

Edital N° PEP **03/2023**

## PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO EDITAL PEP 74/2022

#### Câmpus Presidente Epitácio

O Diretor-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital PEP74/2022, a Resolução n°. 35 de 0 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n°. 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n° 2.337, de 16 de junho de 2020.

#### 1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

#### 2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, **até o vigésimo quinto dia do mês**, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades, que deverá considerar as atividades realizadas até o vigésimo dia do mês, a partir do vigésimo dia do mês anterior ou da data de início das atividades no projeto de extensão.

2.5 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

#### 3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

#### **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais e de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa ou auxílio entre dois ou mais estudantes.

#### **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

5.1 O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Presidente Epitácio.

5.1.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.1.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.1.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.1.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.1.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

#### **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link < [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) > no período de **09 de fevereiro de 2023 até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2023**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

#### **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

## 8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Presidente Epitácio, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado **pelo menos um semestre do curso em que está matriculado**;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## 10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de **10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais**, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de carga horária dedicada ao projeto em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizado pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues via SUAP para Coordenadoria de Extensão até o vigésimo quinto dia do mês, mediante *upload* de documento externo em processo especificamente criado pela Coordenadoria de Extensão para este fim.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso, bem como a previsão dessa possibilidade no PPC do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas de extensão.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Presidente Epitácio.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante **deverá** apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente ou conta poupança** individual de qualquer banco, **em seu próprio nome.**

## 12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	09/02/2023
<b>Período de inscrições</b>	<b>09/02/2023 a 14/02/2023</b>
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	15/02/2023
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	15/02/2021
Entrevistas (Segunda Etapa)	16/02/2023 e 17/02/2023
Divulgação preliminar dos selecionados	24/02/2023
Recurso - encaminhar por e-mail à <a href="mailto:cex.pep@ifsp.edu.br">cex.pep@ifsp.edu.br</a> as razões de oposição ao resultado preliminar nesta data informando nome e matrícula do requisitante	25/02/2022 a 27/02/2023
Divulgação final dos selecionados	28/02/2023
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	01/03/2023

Presidente Epitácio, 09 de fevereiro de 2023.

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*



## ANEXO I

## PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

<b>Projeto:</b>	Ação de arborização urbana: revitalização ambiental de áreas públicas
<b>Responsável:</b>	Natália Gerlack Guerrer
<b>Perfil do bolsista:</b>	Alunos do curso Técnico em Edificações regularmente matriculados à partir do 2º Módulo.
<b>Critério de seleção:</b>	- À partir da entrevista, será avaliado conhecimentos gerais e interesses na área específica.
<b>Duração:</b>	09 meses (prazo máximo de duração do projeto 01/03/2023 a 30/11/2023, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
<b>Carga horária semanal:</b>	20 horas semanais
<b>Vagas:</b>	2 (duas)
<b>Sobre o Bolsista:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar contato com órgãos públicos, associações, ONG's, empresas diversas;</li> <li>- Escolha e delimitação das áreas de intervenção;</li> <li>- Elaboração do diagnóstico e projeto de arborização;</li> <li>- Ação de plantio;</li> <li>- Atividades de educação ambiental com alunos do ensino fundamental;</li> <li>- Palestras de conscientização ambiental nas escolas do município;</li> <li>- Elaboração de catálogo;</li> <li>- Apresentação dos resultados para a comunidade.</li> </ul>

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

<b>Projeto:</b>	Brinquedoteca: espaço permanente de estudo, pesquisa, extensão e formação de professores
<b>Responsável:</b>	Natiele Silva Lamera

<p><b>Perfil do bolsista:</b></p>	<p>- <b>Ser estudante de curso de Licenciatura do IFSP/PEP (Pedagogia ou Letras)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter disponibilidade de 20h de trabalho semanais.</li> <li>• Ser um aluno/a presente nas atividades propostas no percurso da graduação, disponível para cooperar com a organização do espaço e atendimento ao público.</li> <li>• Possuir conhecimento básico de informática.</li> <li>• Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro do IFSP.</li> <li>• Não ter vínculo empregatício ou estágio remunerado</li> </ul>
<p><b>Critério de seleção:</b></p>	<p>O processo de seleção será composto de <b>duas etapas obrigatórias</b>, conforme a seguir.</p> <p><b>1ª Etapa - Inscrição (Eliminatória) -</b></p> <p><b>Critério avaliativo:</b> - Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia (PEP/IFSP)- Ter horário disponível para atuar como tutor das atividades propostas no projeto; - Bom desempenho acadêmico.</p> <p><b>2ª Etapa - Entrevista (Eliminatória e Classificatória)</b></p> <p><b>Critério avaliativo:</b> o candidato será avaliado com base na demonstração de interesse pessoal e profissional, tendo em vista a adequação ao escopo do projeto. O resultados dessa etapa constará como a média dos avaliadores para o desempenho do candidato na entrevista, variando entre 5,00 e 10,00. Os candidatos com nota até 6,99 serão desclassificados. Os candidatos com nota 7,00 ou superior serão classificados.</p> <p><b>Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.</b></p>
<p><b>Duração:</b></p>	<p>09 meses (prazo máximo de duração do projeto <b>01/03/2023 a 30/11/2023</b>, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b></p>	<p>20 horas semanais</p>
<p><b>Vagas:</b></p>	<p>1 (uma)</p>

<b>Sobre o Bolsista:</b>	<p>Ter interesse em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaborar e participar ativamente de atividades de formação docente com professores e público externo em geral;</li> <li>- Desenvolver práticas pedagógicas com crianças envolvendo as temáticas de contação de histórias e formação do leitor, do brincar e, das intervenções pedagógicas nas mais diversas áreas do conhecimento;</li> <li>- Atender as demandas das diversas propostas de práticas realizadas no espaço da brinquedoteca no acolhimento à comunidade externa (professores e crianças).</li> <li>- Socializar e comunicar as práticas desenvolvidas no espaço da Brinquedoteca.</li> </ul>
--------------------------	--

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

<b>Projeto:</b>	<b>Robótica Educacional: ludicidade, tecnologia e aprendizado.</b>
<b>Responsável:</b>	Davi Carnieto
<b>Perfil do bolsista:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser um aluno/a presente nas atividades propostas no percurso da graduação;</li> <li>- Compreensão do sistema moodle para inserções e verificações de atividades propostas pelo projeto;</li> <li>- Facilidade para interação;</li> <li>- Espírito de cooperação e organização.</li> </ul>
<b>Critério de seleção:</b>	<p><b>ELIMINATÓRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica (PEP/IFSP);</li> <li>- Ter horário disponível para atuar como tutor das atividades propostas no projeto;</li> <li>- Bom desempenho acadêmico (I.R.A. &gt;= 7.0);</li> <li>- Ter concluído os componentes de a) Circuitos Elétricos I, b) Programação I, c) Eletrônica Digital I.</li> </ul> <p><b>CLASSIFICATÓRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Critério avaliativo na entrevista - O candidato/a será avaliado/a por meio da demonstração de boa articulação e envolvimento com a temática da área.</li> <li>- Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.</li> </ul>
<b>Duração:</b>	09 meses (prazo máximo de duração do projeto <b>01/03/2023 a 30/11/2023</b> , podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
<b>Carga horária semanal:</b>	<b>20 horas semanais.</b>
<b>Vagas:</b>	<b>5 (cinco)</b>



<b>Sobre o Bolsista:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propiciar aos estudantes, por meio da participação do projeto de extensão, o desenvolvimento de habilidades interligadas a temática, proporcionando novas reflexões que contribuam com a formação pessoal e profissional;</li> <li>- Viabilizar maior interação com a comunidade na perspectiva de melhor compreender a realidade circundante;</li> <li>- Estimular a partir do presente projeto, a criação de novas necessidades de aprontamento de estudos sobre o tema e de outros que possam ser desencadeados.</li> </ul>
--------------------------	---

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

<b>Projeto:</b>	Dos quintais de Presidente Epitácio: a cultura local e o cultivo de plantas medicinais.
<b>Responsável:</b>	Andresa Juliana de Sousa Carvalho (Nutricionista)
<b>Perfil do bolsista:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Gostar de trabalhar com plantas. Isso inclui: manusear terra, mato, substrato, esterco orgânico e afins;</li> <li>-Não ter medo, nojo ou receio em lidar com composteira, minhoca, lagarta, pulgão e possíveis pragas típicas de lavoura;</li> <li>-Habilidade para trabalhar com ferramentas como: carriola, enxada, pá, rastelo, mangueira e afins;</li> <li>-Ser responsável, tendo compromisso e comprometimento, com as responsabilidades assumidas;</li> <li>-Ser assíduo (a) e pontual;</li> <li>-Ser disciplinado (a), organizado (a) e cumprir com as metas e prazos;</li> <li>-Ser solícito (a) e disponível na realização nas tarefas diárias;</li> <li>-Trabalhar bem em equipe, ser gentil, educado (a) e prezar sempre pelo respeito ao próximo;</li> <li>-Pode ser aluno de qualquer curso e qualquer semestre, inclusive os noturnos (os trabalhos são realizados durante o dia).</li> </ul>
<b>Critério de seleção:</b>	<p><b>ELIMINATÓRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar regularmente matriculado no IFSP-PEP;</li> <li>-Gostar de cultivar plantas;</li> <li>-Ter horário disponível para executar a carga horária da bolsa, sem prejuízo das atividades acadêmicas (10h semanais) que será no período da manhã ou tarde.</li> </ul> <p><b>CLASSIFICATÓRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Critério avaliativo na entrevista: O (a) candidato (a) será avaliado (a) por meio da demonstração de interesse, experiência prévia e envolvimento com a temática do cultivo de plantas de qualquer espécie.</li> <li>-Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.</li> <li>-Residir em Presidente Epitácio.</li> </ul>
<b>Duração:</b>	09 meses (prazo máximo de duração do projeto <b>01/03/2023 a 30/11/2023</b> , podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
<b>Carga horária semanal:</b>	10 horas semanais

<b>Vagas:</b>	<b>2 (duas)</b>
<b>Sobre o Bolsista:</b>	<p>A participação do discente bolsista, se dará basicamente da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Preparo do terreno (capinar); Criação/ desenvolvimento de canteiros (construção de ao menos mais três canteiros, além dos existentes); Recebimento de mudas e/ou sementes de plantas medicinais da comunidade externa e interna, incluindo buscar na residência do doador, caso seja solicitado; Cadastro no banco de dados, Cultivo das plantas recebidas (zelar diariamente com adubação, poda, rega etc.); Multiplicação de novas mudas (incluindo o preparo de saquinhos/ caixinhas para acomodar as mudas); Manutenção diária da horta; Participação na elaboração de mídia e divulgação do projeto à comunidade externa, presencialmente (In Loco) e/ou remotamente (plataformas digitais), acompanhar e auxiliar a coordenadora do projeto em palestras e apresentações que envolva o tema do projeto.</li> </ul> <p><b>A experiência será relevante ao bolsista pois irá:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Oferecer ao bolsista e entorno social, conhecimento sobre o uso correto e os benefícios do consumo de plantas medicinais, por meio de infusões e temperos culinários;</li> <li>-Proporcionar benefícios para a saúde e bem-estar humano a partir do contato com a natureza, da interação social, da ocupação útil do tempo e da valorização pessoal;</li> <li>- Desenvolver ou fortalecer a consciência ambiental e social, por meio de ações de sustentabilidade, dentre elas reciclagem, reutilização, consumo consciente de água, compostagem alimentar para adubação orgânica;</li> <li>-Propiciar aos discentes, por meio da participação do projeto de extensão, o desenvolvimento de habilidades interligadas a temática, proporcionando novas reflexões que contribuam com a formação pessoal;</li> <li>-Viabilizar maior interação com a comunidade na perspectiva de melhor compreender a realidade circundante;</li> <li>-Estimular a partir do presente projeto, a criação de novas necessidades de aprontamento de estudos sobre o tema e de outros que possam ser desencadeados.</li> </ul>

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO (SUAP: Formulário - PRX\_Relatório de frequência e avaliação - Bolsa extensão)

#### 1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: \_\_\_\_\_

1.2. Coordenador: \_\_\_\_\_

1.3. Nome do estudante: \_\_\_\_\_

1.4. Carga horária total mensal do estudante: \_\_\_\_\_ horas

1.5. Mês e ano de referência: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**2. Formulário de assiduidade**

DATA	HORAS DISPENSADAS ÀS ATIVIDADES DO PROJETO	ATIVIDADE REALIZADA	/	/
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				

/ /		
/ /		
/ /		

Câmpus Presidente Epitácio, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### 3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

### 4. Disponível **modelo eletrônico** no SUAP (Formulário: PRX\_Relatório de frequência e avaliação - Bolsa extensão)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 09/02/2023 08:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484969

Código de Autenticação: 18e6032445



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000